



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM 23/06/2016  
ASS.: *[Handwritten Signature]*

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.499, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**APROVA O PARECER DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-562/026/14 E EXPEDIENTE TC-1153/013/14, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2014. (PARECER FAVORÁVEL).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 20 de junho de 2016 na Escola Municipal de Educação Básica "Maria Milani Bombarda" no Distrito de Vila Negri, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.499/2016, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

**Art. 1.º** Fica aprovado o Parecer da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **PROCESSO TC-562/026/14**, acompanhado do **EXPEDIENTE TC-1153/013/14** (Parecer Favorável), relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2014.

**Art. 2.º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

**Luís José Bassoli**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo